



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.537 DE 05.02.2018

Dispõe sobre Transferência de crédito adicional Suplementar e da outras providencias.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Transferido, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2018, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito de Dependencias		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
	082440002.2.005000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	02 – Transferencias e Convenios Estaduais – Vinculados		
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$		5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto, serão os provenientes da Anulação parcial de dotações do atual orçamento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme abaixo:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito de Dependencias		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
	01 – Recurso do Tesouro		
	02 – Transferencias e Convenios Estaduais – Vinculados		
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual – PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 732 de 07/06/2017 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 09 de janeiro de 2018.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

